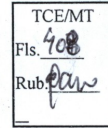




Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br



Ofício n.º 424/2014/TCE-MT/GCS-LCP

Cuiabá, 15 de Abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Salomão Wesley Kunde**  
Rua Industrial, n.º 235, Bairro Vila Nova  
CEP 78.652-000 – Confresa - MT

Referente: Processo n.º: 216488/2013  
Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico



Prezado Senhor:

Por determinação do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira (Portaria n.º 001/2014, DOE n.º 351, 31/03/2014), **ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria deste Tribunal (fls. 303-342 TCE – Doc. Digital n.º 267260/2013) e da Decisão (fls. 401-403 TCE), referentes à Representação Externa em desfavor do Poder Executivo Municipal de Confresa.

**CITO** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste<sup>1</sup>, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que **consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe**, e a **PROTOCOLE**, via Correios<sup>2</sup> ou pessoalmente, **junto à Gerência de Protocolo<sup>3</sup> deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

**ADVIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

- 1 Art. 264. Contam-se os prazos, alternativamente: (...) II. Da data do recebimento do aviso ou do ofício com a ciência e identificação de quem o recebeu;
- 2 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN n.º. 01/2002/TCEMT)
- 3 Artigo 227 (...)  
§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).

U:\Expediente Administrativo\Ofício Expedido\2014\424-2014-LCP-Representação Externa-Salomão Wesley -PM Confresa - 216488-2013.odt

Casa Barão de Itaipava 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual 2013